

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

PORTARIA N.º 12.594, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

"CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 41 § 4° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 001/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 41 § 4º da Constituição Federal e do artigo 5º Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 001/2013,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores municipais abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Funcionários Municipais em Estágio Probatório, a saber:

FABIANI DE LIMA CORREIA - Escrituraria - RG. Nº 30.512.488-2 SSP/SP - Presidente

ILMARA PEREIRA DE AZEVEDO, Escriturária, RG. Nº 30.032.476-5- Membro EDSON MOREIRA DE SOUZA - Secretário de Escola, RG. Nº 42.819.845-46 SSP/SP - Membro.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 11.579, de 04/10/2013.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de dezembro de 2017.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Prefeita Municipal